



Numeração: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação
Departamento de Defesa Agropecuária
ANEXO II

Termômetro Calibrado	Identificação do Termômetro Calibrado		ERRO DO TERMÔMETRO CALIBRADO		
Cert. Calib. Nº					
CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO					
DATA DA VERIFICAÇÃO	TEMP. MEDIDA DO TERMÔMETRO CALIBRADO	IDENTIFICAÇÃO TERMÔMETRO VERIFICADO	TEMP. MEDIDA DO TERMÔMETRO VERIFICADO (TMTV)	ERRO DO TERMÔMETRO VERIFICADO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E IDENTIFICAÇÃO
Procedimentos para verificação dos Termômetros					
A) Utilizar o recipiente padronizado, conforme instruções do ANEXO I e aguardar os intervalos determinados;					
B) Preencher o "ERRO DO TERMÔMETRO CALIBRADO". Conforme apresentado no Certificado de Calibração.					
C) Imergir completamente o termômetro calibrado juntamente com o termômetro a ser verificado no recipiente;					
D) Aguardar 60 segundos e anotar a temperatura medida nos termômetros, nas suas respectivas colunas;					
E) Na coluna "ERRO SISTEMÁTICO DO TERMÔMETRO VERIFICADO" (ESTV) deverá ser calculado a variação de temperatura entre a "TEMPERATURA DE REFERÊNCIA (TR)" e a "TEMP. MEDIDA DO TERMÔMETRO VERIFICADO (TMTV)", equação $(TMTV - TR=)$, sendo que a temperatura de referência será a "Temp. Medida do Termômetro Calibrado" subtraído do "Erro do Termômetro Calibrado" - Atenção para as regras de Matemática, vide Anexo I;					
F) Preencher o ANEXO IV da Portaria com o respectivo erro sistemático encontrado;					
G) Os termômetros verificados que obtiverem um erro sistemático maior que 1°C (um grau celsius) devem ser recolhidos ao nível central da SEAPI, ANEXO III.					

Assinatura e Carimbo do FEA Responsável_____
Assinatura e Carimbo do FEA Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação
Departamento de Defesa Agropecuária
ANEXO II

Numeração: _____

Assinatura e Carimbo do FEA Responsável

Assinatura e Carimbo do FEA Responsável